



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná

LEI Nº. 495/2008
03.07.2008

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2008.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2008, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 867.560,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais), na seguintes classificações orçamentárias:

0700 - DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES	
0701 - DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
27.812.0026.1006 - Const. Ampliação e Melhorias de Locais para Praticas Esportivas	
1280 - 44209300 - Indenizações e Restituições	
Fonte de Recurso - 31726.....	R\$ 3.100,00
1281 - 44905100 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso - 31726.....	R\$ 232.400,00
13.392.0004.1007 - Construção Casa da Cultura, Portal e Lago Municipal	
1286 - 44209300 - Indenizações e Restituições	
Fonte de Recurso - 31729.....	R\$ 2.050,00
1287 - 44905100 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso - 31729.....	R\$ 98.950,00
0800 - DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0802 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0016.1008 - Obras de Circulação	
1282 - 44209300 - Indenizações e Restituições	
Fonte de Recurso - 31727.....	R\$ 2.060,00
1283 - 44905100 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso - 31727.....	R\$ 136.000,00
1284 - 44209300 - Indenizações e Restituições	
Fonte de Recurso - 31728.....	R\$ 5.800,00
1285 - 44905100 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso - 31728.....	R\$ 387.200,00



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná

Artigo 2º - Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL correrá parte por conta das rubricas das receitas orçamentárias abaixo:

0183 - 132501991400 - Rend. Aplic. Financ. Conv. MTUR-Centro.Eventos.....	R\$	1.500,00
0184 - 247199990900 - Convenio MTUR - Construção Centro de Eventos.....	R\$	234.000,00
0189 - 132501991700 - Rend. Aplic. Financ. Coñv. ME - Const.Aquibancadas...	R\$	1.000,00
0190 - 247199991200 - Convenio ME - Construção de .Aquibancadas.....	R\$	100.000,00
0185 - 132501991500 - Rend.Aplic.Financ. Conv. MCIDADES - Pav. Paver.....	R\$	1.000,00
0186 - 247199991000 - Convenio MCIDADES - Pavimentação Paver.....	R\$	137.060,00
0187 - 132501991600 - Rend. Aplic. Financ. Conv. MCIDADES Pav.Poliedrica...	R\$	3.000,00
0188 - 247199991100 - Convenio MCIDADES - Pavimentação Poliédrca.....	R\$	390.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná em 03 de julho de 2008.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

07 JUL. 2008

**JORNAL ESPAÇO
REGIONAL**